



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.754 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

(DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO)

Silvana Marcia Perin Campbell Penna, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e artigo 72, Inciso III da Lei Orgânica do Município e que ainda existem candidatos classificados;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado, por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público 002/2023 cuja homologação se deu em 23 de janeiro de 2024, para o emprego público de **Operador de Máquinas**.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 23 de janeiro de 2026.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal